

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA - IMC



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/25
NOVAS LINHAS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Ata nº 07/2025

Ao 1 dia do mês de agosto de 2025, se reuniram na sede do Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, os membros da Comissão Permanente de Fomento do IMC, o Sr. Marco Aurélio de Almeida, o Sr. Leonardo Cerqueira de Oliveira e a Sra. Inês Serrão Petri Henrique para análise dos recursos da fase de habilitação e elaboração do resultado final da **Chamada Pública 01/2025 - Edital Novas Linhas**.

Da análise dos recursos

O resultado parcial da Etapa de Habilitação foi publicado no dia 25 de julho e o prazo para o recebimento de recursos se deu entre 26 e 31 de julho de 2025.

Foi verificada a interposição de **um** recurso.

A Comissão Permanente de Fomento analisou as razões apresentadas com base nos parâmetros do edital. Segue abaixo o resultado da análise recursal.

504	Itamar dos Santos Soares	Capoeira na Comunidade: Tradição e Movimento	Recurso deferido - o proponente possuía duas inscrições e os documentos de habilitação estavam na inscrição correta
-----	--------------------------	--	---

Ocorre que, ao verificar os documentos de habilitação, os quais haviam sido anexados em 18 de junho, verificou-se que o proponente apresentou duas certidões emitidas em favor do CPF, mas sua inscrição foi feita como CNPJ, conforme exigência da categoria, o que coloca o proponente na condição de **“habilitado com restrição”**.

Tendo em vista que, para os demais proponentes que apresentaram pendências, foi aberta uma diligência para possibilitar a regularização da pendência documental, em atenção ao princípio da isonomia, é justo que se dê o mesmo tratamento ao proponente.

Assim, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para atendimento da diligência abaixo listada, sob pena de inabilitação.

504	Itamar dos Santos Soares	Capoeira na Comunidade: Tradição e Movimento	Habilitado com Restrição - pendente a certidão federal e a certidão trabalhista emitida em favor do CNPJ
-----	--------------------------	--	---

Conforme previsto no item 9.2.3 do Edital, a presente Ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Petrópolis e também enviada para publicação no Diário Oficial do Município.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Petrópolis, 01 de agosto de 2025


Marco Aurélio de Almeida


Leonardo Cerqueira de Oliveira


Inês Serrão Petri Henrique